

LEI MUNICIPAL Nº 521/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dá a denominação de "AVENIDA RAIMUNDO FRANCISCO GASPAR" à Rua inominada no Bairro São José com intersecção com o Bairro São Bento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, **ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU E EU SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Dá a denominação de "AVENIDA RAIMUNDO FRANCISCO GASPAR", a Rua inominada no **Bairro São José com intersecção com o Bairro São Bento**, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este.

Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto, segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. **RAIMUNDO FRANCISCO GASPAR**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025.

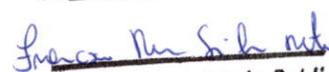
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.08.21 09:37:40
-03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOM

Em 21 / 08 / 2025


Servidor Responsavel pela Publicação

MEMORIAL DESCRITIVO (RUA RAIMUNDO FRANCISCO GASPAR)

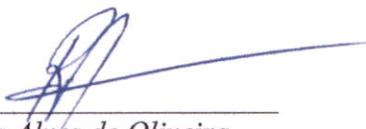
Bairro: São Bento e São José
Município: Pastos Bons - MA
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - Ma
CNPJ: 05.277.173/0001-75
Extensão: 1.006,00m (Mil e Seis Metros.)

DESCRIÇÃO DO TRAÇADO DA RUA

Inicia-se a descrição do traçado no vértice **P01**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=601.956,346m e S=9.269.646,341m; (NA RUA BENEDITO LEITE)**; deste segue rumo SUDOESTE interceptando (à Direita) com as ruas Das Flores, Belcina Barros e Polidório Barbalho com azimute de **241° 08' 21"** e distância de: **1.006,00m** até o vértice **P02**, definido pelas coordenadas (UTM) **E= 601.074,914 m e S= 9.269.160,548m (NA RUA ARELY PASSOS LEÃO)**; encerrando este traçado e totalizando uma extensão de **1.006,00m**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

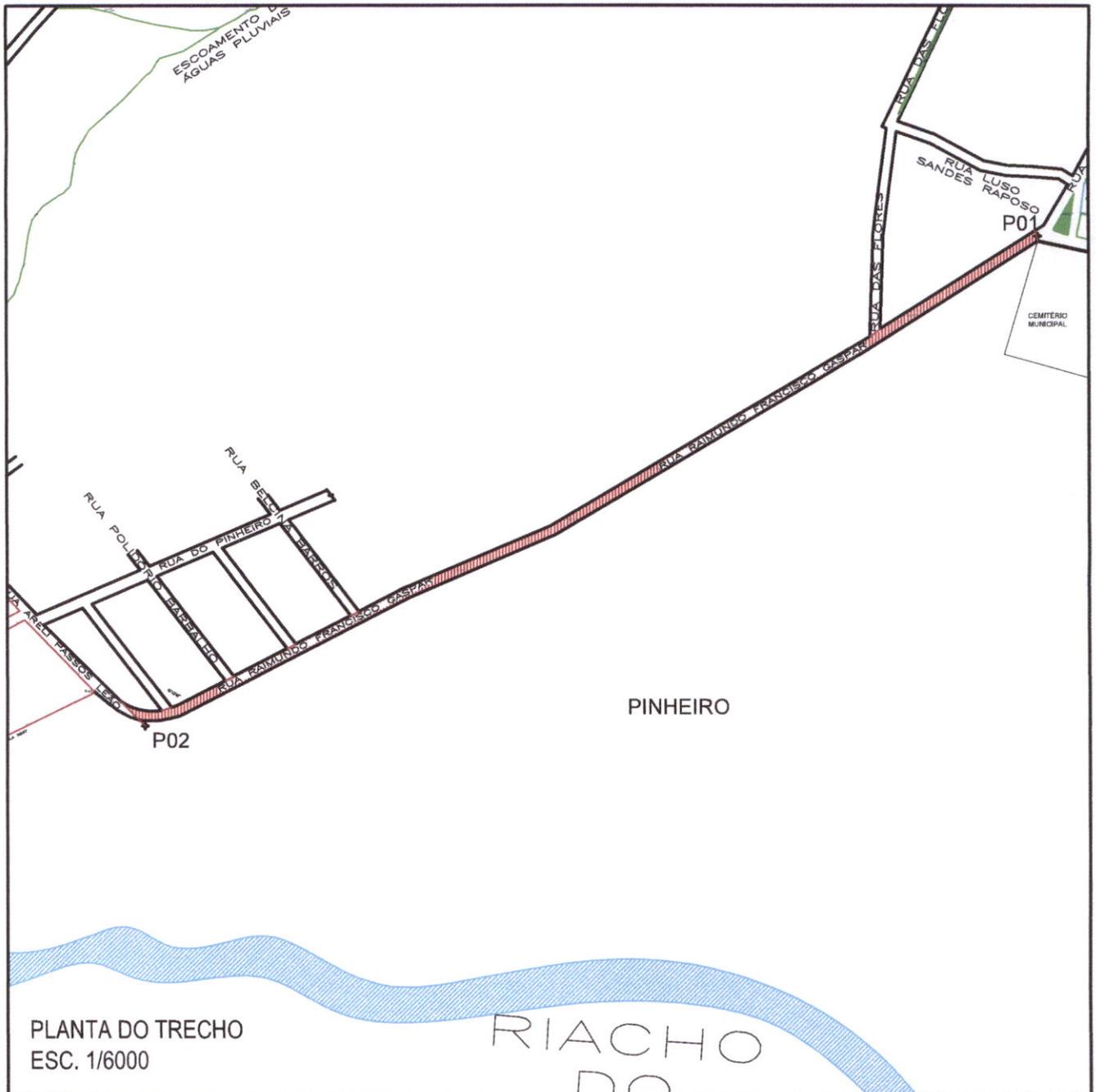
Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2025



Rubens Alves de Oliveira
Eng. Civil
RNP: 112127395-5
Responsável Técnico

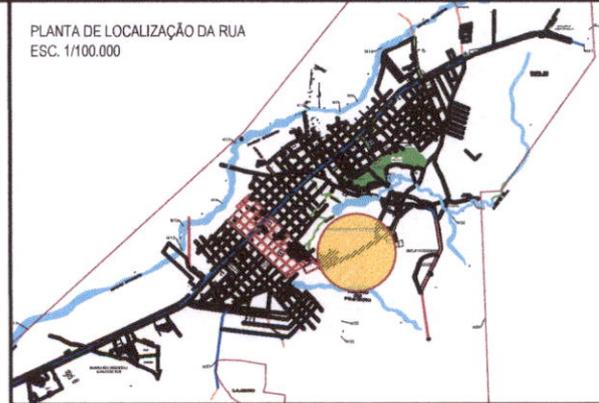


MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
Administração



COORDENADAS DOS VÉRTICES
 DATUM: SIRGAS 2000
 FORMATO DA POSIÇÃO: UTM
 ZONA: 23S MERIDIANO CENTRAL: -45°

VÉRTICE	COORDENADAS X E Y (m)
P01	E=601956,346 S=9269646,341
P02	E=601074,914 S=9269160,548



<p>PREFEITURA DE PASTOS BONS Uma cidade para todos</p>	TÍTULO: NOMEAÇÃO DE RUAS	CONTEÚDO: PLANTA DO TRECHO	PROJETO: URBANÍSTICO
	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA	CPF: 05.277.173/0001-75	URBANÍSTICO PRANCHA: 01/01
	NOME DO LOGRADOURO: RUA RAIMUNDO FRANCISCO GASPAR, SÃO JOSÉ/SÃO BENTO PASTOS BONS/MA		
	ADMINISTRAÇÃO:	RESP. TÉCNICO: RUBENS ALVES DE OLIVEIRA ENG. CIVIL CREA-MA: 1121273955	
ESCALA: INDICADA	ELABORAÇÃO: R A ENGENHARIA LTDA	MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA CNPJ: 05.277.173/0001-75	
DATA: 01/07/2025	EXTENSÃO: 1.006,00m		
LARGURA: 10,00m	REVISÃO: -		

Biografia

Raimundo Francisco Gaspar nasceu no dia 04 de Outubro de 1928 na cidade de Pastos Bons – MA e faleceu em 10/05/2020 em São Luís-MA, era filho de Jeremias de Oliveira Gaspar e Maria Almeida Camapum.

Aos 21 anos foi nomeado como telegrafista da empresa brasileira dos correios e telégrafos, sendo designado para ocupar a função na cidade de Nova Iorque – MA em 1952. Se casou com Maria Raimunda Ferreira Gaspar filha da cidade de Nova Iorque.

Foi pai de 09 filhos são eles Rômulo Ferreira Gaspar, Enêmona Ferreira Gaspar, Robson Ferreira Gaspar, Desdêmona Ferreira Gaspar, Jairo Ferreira Gaspar, Maria de Lourdes Ferreira Gaspar, Ítala Ferreira Gaspar, Iran Ferreira Gaspar, Indira Ferreira Gaspar.

Após anos foi indicado para ocupar o cargo de telegrafista nos correios nas cidades de Caxias, Buriti Bravo e Mirador.

Depois voltando para Nova Iorque onde deu continuidade nos correios e construindo sua família.

Nos anos de 1962 foi designado para os correios da cidade de Pastos Bons-MA, onde trabalhou até se aposentar nos anos de 1980.

Após se aposentar como telegrafista dos correios ele continuou trabalhando como agropecuarista, onde sempre gostou do gado e outros animais, também cultivou plantações para somar sua renda familiar.

Seu legado sempre foi de um homem honesto que sempre cumpriu com seu dever, de um bom marido e um bom pai.

Projeto de lei nº
FOI APROVADO
Na sessão ordinária do dia

15.08.2020

**LEI**

LEI MUNICIPAL Nº 519/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA ROSA MARIA DO ESPÍRITO SANTO SÁ" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de " RUA ROSA MARIA DO ESPÍRITO SANTO SÁ", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sra. ROSA MARIA DO ESPÍRITO SANTO SÁ. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 520/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA JEREMIAS DE OLIVEIRA GASPAR" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de " RUA JEREMIAS DE OLIVEIRA GASPAR ", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto, segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. JEREMIAS DE OLIVEIRA GASPAR. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 521/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "AVENIDA RAIMUNDO FRANCISCO GASPAR" à Rua inominada no Bairro São José com intersecção com o Bairro São Bento. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "AVENIDA RAIMUNDO FRANCISCO GASPAR", a Rua inominada no Bairro São José com intersecção com o Bairro São Bento, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto, segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. RAIMUNDO FRANCISCO GASPAR. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 522/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA JOSÉ RÉGO DE SOUSA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de " RUA JOSÉ RÉGO DE SOUSA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto, segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. JOSÉ RÉGO DE SOUSA. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 523/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "TRAVESSA JOANA SÁ" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "TRAVESSA JOANA SÁ", a travessa inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto, segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sra. JOANA SÁ. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 524/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "AVENIDA JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA - ZECA DODÔ" à Rua inominada no Bairro Santa Maria. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "AVENIDA JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA - ZECA DODÔ", a Rua inominada no Bairro Santa Maria, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto, segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA - ZECA DODÔ. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESULTADO**

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EDITAL Nº 006/2025 -- SEMECT/ PB -- DE 11 DE JULHO DE 2025 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, e a COMISSÃO instituída pela PORTARIA Nº 182 de 10 de julho de 2025. TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PASTOS BONS-MA.

ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO

ORD.	CANDIDATO	CARGO
01	Dennis Paiva Dourado da Silva	Gestor Geral

UMI THEOPLISTES TEIXEIRA

ORD.	CANDIDATO	CARGO
01	Viviane Costa Varão de Sousa	Gestor Geral
02	João de Sousa Dourado Neto	Gestor Adjunto

ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENTO

ORD.	CANDIDATO	CARGO
01	Antônio Marco Almeida e Silva	Gestor Geral

CRECHE MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ORD.	CANDIDATO	CARGO
01	Luzeny de Sousa Araújo	Gestor Geral

JARDIM DE INFÂNCIA ABC

ORD.	CANDIDATO	CARGO
01	Maria das Dores Silva Souza Sá	Gestor Geral

CRECHE MUNICIPAL AYRTON SENNA